



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
021/2022-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
13/07/2022	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Atualizar a Portaria 015/2021-Dir/EPSJV, que institui o Comitê de Ética em Pesquisa da EPSJV, no que tange à sua composição, **triênio 2020 a 2022**.

2.0 – COMPOSIÇÃO

- Daniel Santos Souza – (EPSJV)
- Flávia Coelho Ribeiro Mendonça – (EPSJV)
- Gisele Porto Sanglard – (COC)
- Izamara Bastos Machado - (ICICT)
- Janio Gustavo Barbosa - (Representante Discente - ICICT)
- Laurinda Rosa Maciel - (COC)
- Mara Lucia Araujo Domingos - (representante dos usuários da instituição- cf.Res.CNS 240/97, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - CESRJ)
- Marcela Alejandro Pronko – (EPSJV)
- Marcio Sacramento de Oliveira - (Coordenador) – (ICICT)
- Marcus Pinto Soares e Silva – (COC)
- Maria Cristina Soares Guimarães - (Coordenadora-Adjunta) – (ICICT)
- Maria de Fátima Pina – (ICICT)
- Maria Rosilda Pereira de Azevedo Moreira – (representante dos usuários da instituição - cf.Res.CNS 240/97, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - CES-RJ)
- Renata Reis Cornelio Batistella – (EPSJV)
- Sergio Ricardo de Oliveira – (EPSJV)

3.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data da Publicação.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	012/2022-DIR/EPSJV	Geral	13/07/2022